





ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA


Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, o Subdefensor Público-Geral, Nikolas Stefany Macedo Katopodis o Corregedor-Geral, Galeno Gomes Siqueira, os Conselheiros e Conselheiras eleitos, Andréa Abritta Garzon, Camila Machado Umpierre, Felipe Augusto Cardoso Soledade, Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos, Gilmar Andrade dos Santos Maciel, Liliana Soares Martins Fonseca e o Diretor Presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais, Dr. Fernando Campelo Martelleto, realizou-se a **12ª SESSÃO ORDINÁRIA** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2022. Composto o quórum regimental foi aberta a sessão às 9h. **Item 1.** Dispensada a leitura, restou aprovada a ata da 11ª sessão ordinária do ano de 2022 deste Conselho. **Item 2. Momento aberto.** Sem inscrições. **Item 3: Procedimento 090/2022.** Tendo em vista o agendamento prévio de reuniões do CONDEGE e CNCG, foram alteradas as datas 27 janeiro e 24 de março, estando o colegiado acorde com as demais datas. **Item 4. Procedimento 042/2022.** O relator, Conselheiro Nikolas Katopodis, apresentou voto retificador para o acréscimo de 3 (três) órgãos, sendo 1 (uma) para a 4ª Defensoria Criminal para cooperação e conflitos, 1 (uma) para Defensoria Pública de Juizados Especiais e 1 (uma) para a 4ª Defensoria Cível - Cooperação e Conflitos, e alteração da Defensoria Cível da unidade que passa a ter atribuição originária compartilhada e divisão da Defensoria de Famílias para 1ª e 2ª Defensorias das Famílias. O voto foi aprovado à unanimidade. **Item 5. Procedimento 048/2022,**

relativamente a este item, foi dada a palavra ao conselheiro Nikolas Katopodis, relator, que apresentou a justificativa para o pedido de sua retirada de pauta, baixando-o em diligência, para esclarecimentos sobre a formatação atual na unidade. **Item 6. Procedimento 039/2022**, relativamente a este item, foi dada a palavra ao conselheiro Gustavo Dayrell, relator, que apresentou a justificativa para o pedido de sua retirada de pauta, baixando-o em diligência, para esclarecimentos sobre a formatação atual na unidade e para que se aguarde o deslinde do pedido de permuta formulado por defensores locais. **Item 7. Procedimento 061/2022**, foi dada a palavra à conselheira Liliana Fonseca, relatora, que apresentou justificativa para o pedido de retirada de pauta, já que há necessidade de baixar o feito em diligência para instrução do pedido, nos termos da Deliberação 254. **Item 8: Procedimento 045/2022**, foi dada a palavra à conselheira Liliana Fonseca, relatora, que apresentou justificativa para o pedido de retirada de pauta, já que há necessidade de baixar o feito em diligência para instrução do pedido, nos termos da Deliberação 254. **Em seguida**, a conselheira Andréa sugeriu que seja criado um fluxo de agendamento das reuniões do relator com os colegas, para análise dos requerimentos, com a participação dos demais integrantes do Conselho Superior, sugestão acatada por todas e todos. O Conselheiro Nikolas, considerando a agenda apertada de reuniões, sugeriu que o relator encaminhe o link da reunião para os demais e caso alguém queira e possa participar, possa fazê-lo, tudo isto a ser feito via secretaria, o que também foi acatado por todas e todos. **Item 9.** Sem comunicações da Administração Superior. **Item 10.** Em assuntos gerais, a conselheira Andréa discorreu sobre problemas ocorridos com defensoras aposentadas e defensores aposentados com a retenção da carteira funcional, que para ela é pessoal e intransferível. Também discorreu sobre a questão da impossibilidade de se manter o e-mail institucional às aposentadas e aposentados. Disse que não aceita tais situações. O conselheiro Nikolas disse que existe um decreto federal, o de nº 7360, que regulamenta a carteira funcional em nível nacional, que o limita ao exercício do cargo; disse que a carteira funcional é adquirida e paga pela Instituição; disse que o decreto não prevê carteira de

identidade funcional para aposentados e que não se pode carimbar a mesma; a diferença entre os documentos da ativa e inativa é o papel moeda, mas com a mesma validade, prosseguiu; disse que a questão passa pelo uso do dinheiro público. Sobre o e-mail, disse que é uma assinatura que permite o uso de certas ferramentas e que tem Deliberação que normatiza o uso. Sobre o acesso às notícias disse que é feito via Gerais. Disse que todas as defensoras aposentadas e defensores aposentados tem acesso ao Gerais. Disse que há limitações legais. O presidente da Adep, Fernando Marteletto disse que tomou conhecimento de um caso concreto, após a decisão da Administração Superior; disse que a Adep já fez reuniões com o gabinete para tratar de demandas das aposentadas e aposentados. Falou do sucesso do Enastic e das iniciativas da Defensoria-Geral em novas tecnologias. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos presentes. Faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido e está disponível na intranet, na aba de vídeos do Conselho Superior.

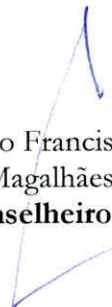

Raquel Gomes de Sousa da
Costa Dias
Defensora Pública-Geral


Nikolas Stefany Macedo
Katopodis
**Sub Defensor Público-
Geral**


Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral


Andrea Abritia Garzon
Conselheira Eleita


Felipe Augusto Cardoso
Soledade
**Conselheiro Eleito
(Secretário)**


Gustavo Francisco Dayrell
de Magalhães Santos
Conselheiro Eleito



Camila Machado Umpierre
Conselheira Eleita

Gilmara Andrade dos
Santos Maciel
Conselheira Eleita

Liliana Soares Martins
Fonseca
Conselheira Eleita

Fernando Campelo
Martelleto
Presidente. ADEP